

PORTARIA COREN-PE Nº 0165/2025

Designa funcionárias e funcionários para participarem de capacitações do Cofen

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 00007/2025-Cofen;

Considerando o Despacho nº 01730/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar funcionárias e funcionários para participarem, de forma remota, de capacitações do Cofen, com a seguinte distribuição:

Curso 01 – eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e Perd/Comp (Web):

Ediluci Cristiane da S. Santos, Carlos André V. Monteiro Filho e Susane Macêdo de Farias

Turno/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
	03/02/2025	04/02/2025	05/02/2025	06/02/2025
Manhã, das 8h às 13h	Livre	Curso 1	Curso 1	Curso 1
Tarde, das 13h às 17h	Curso 1	Livre	Livre	Livre

Curso 02 – Auditoria Trabalhista

Ediluci Cristiane da Silva Santos, Dyego Fellipe Barreto de Freitas e Palloma Alves Pinheiro

Turno/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
	04/02/2025	05/02/2025	06/02/2025	07/02/2025
Manhã, das 8h às 13h	Livre	Livre	Livre	Curso 2
Tarde, das 13h às 17h	Curso 2	Curso 2	Curso 2	Livre

PORTARIA COREN-PE Nº 0165/2025

Curso 03 – Gestão Estratégica de Cargos, Carreiras e Salários

Daniel Vitorino de Couto, Susane Macêdo de Farias e Danilo Barbosa da Silva

Turno/Horários	Segunda	Terça	Quarta
	10/02/2025	11/02/2025	12/02/2025
Manhã, das 8h às 13h	Livre	Curso 3	Curso 3
Tarde, das 13h às 17h	Curso 3	Curso 3	Livre

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas deverá acompanhar e realizar as inscrições, no prazo de 24h;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2025.